



PORTARIA Nº 179/2025

Goianorte - TO, 18 de março de 2026.

“Concede diária ao secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA portador do CPF: XXX.XXX.771-15, Secretário Municipal de Educação, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, no dia 18 de março de 2026, para participar dos momentos formativos do PROFE nos Municípios, com os temas: BNCC Computação, Plano de Atendimento Individualizado (PEI), e ICMS Educacional.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ba6e7-180320261532112504**